

PORTARIA Nº 219/2022 – DG, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3336, de 13/04/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando o Decreto nº 440, de 11 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 477, do Município de Gurupi-Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Gurupi, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2022.

Humberto Divino Borges Filho, matrícula nº 494814, Odontólogo, na **Diretoria de Saúde – DISAU**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2022.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral